

Câmara Municipal de Pelotas  
Número da Sessão: 4326  
Data: 02/07



Jamille R. Grimm **MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOLA**  
**BANCADA DO PT**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 3642/2013**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**EMENTA:** Acrescenta o inciso III no art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 3642/2013, o qual obriga a fixação de cartazes indicando a venda de ingressos para idosos em eventos culturais e esportivos.

**Art. 1º** Inclui no Projeto de Lei Ordinária nº 3642/2013, de 06 de junho de 2013, mais precisamente em seu art. 2º, o qual apresentou definições a serem observadas, um **inciso III**, com a seguinte redação:

"III - deverá ser fixado um cartaz, informando o valor a ser pago pelos **estudantes**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor vendido aos demais visitantes dos eventos culturais e esportivos."

Sala das Sessões, 02 de julho de 2013

  
MARcos FERREIRA - MARCOLA  
V E R E A D O R

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS - 02-07-2013 - 12:24 - 00032512